



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10219, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e com fundamento nos Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA, Professor Associado do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 154725, SIAPE nº 2.254.854, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito; SILVANA DE VASCONCELOS CANÇADO, Professora Titular do Magistério Superior, classe 8, nível 801, Inscrição UFMG nº 164348, SIAPE nº 1.351.003, lotado no Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária; e DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada do Magistério Superior, classe 7, nível 702, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventuais infrações disciplinares decorrentes do não cumprimento das recomendações emitidas pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFMG), eventual responsabilidade pelos fatos apurados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (CONCEA/MCTI) no âmbito do Processo de Apuração de Infração Administrativa nº 01245.014962/2021-79 (PI-055/21), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, imputados ao servidor R.C.G., Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº *.420**, SIAPE nº *.490.***, lotado no Instituto de Ciências Biológicas (ICB/UFMG).

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo do servidor R.C.G. de suas funções junto à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFMG), até o julgamento final.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em



10/11/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2786333** e o código CRC **2F8CEC8B**.

Referência: Processo nº 23072.268382/2023-23

SEI nº 2786333